



Bruxelas, 31 de agosto de 2026

CM 3952/26

Dossiês interinstitucionais:
2026/0144(BUD)
2026/0196(BUD)

PROCED
BUDGET

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: ecofin2a@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 93 50
+32 2 281 25 28

Assunto: Adoção da posição do Conselho sobre:
– o projeto de orçamento retificativo n.º 2/2026: Atualização das receitas (recursos próprios) e ajustamentos das despesas
– o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2027
= *Início de procedimento escrito*

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (2.ª Parte) em 15 de julho de 2026, solicita-se que informem se estão de acordo em:

1. a) Adotar a **posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 2 do orçamento geral de 2026**, aceitando a proposta da Comissão sem quaisquer alterações, conforme exposto no documento 11539/26, e determinar a sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*, na versão que consta do ANEXO 1 do documento 11539/26;

- b) Mandatar a Presidência para transmitir ao Parlamento Europeu a posição do Conselho, acompanhada da exposição de motivos, nos termos do artigo 314.º, n.º 3, do TFUE, e aprovar para o efeito o projeto de carta constante do ANEXO 2 do documento 11539/26;
 - c) Aprovar a declaração do Conselho concomitante, que consta do documento 11539/26 ADD 1.
2. a) Adotar a **posição do Conselho sobre o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2027**, aceitando as alterações do Conselho à proposta da Comissão, conforme exposto no documento 11544/26 + ADD 1 + ADD 2, e determinar a sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*, na versão que consta do ANEXO 1 do documento 11544/26;
- b) Mandatar a Presidência para transmitir ao Parlamento Europeu a posição do Conselho, acompanhada da exposição de motivos, nos termos do artigo 314.º, n.º 3, do TFUE, e aprovar para o efeito o projeto de carta constante do ANEXO 2 do documento 11544/26;
 - c) Aprovar as declarações do Conselho concomitantes, que constam do documento 11544/26 ADD 1.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO a cada pergunta.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas às perguntas, com exceção das declarações já efetuadas no Coreper.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **o mais tardar até às 12h00 (hora de Bruxelas) de sexta-feira, 4 de setembro de 2026**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para grazia-mattea.targa@consilium.europa.eu, aimar.ferranguijarro@consilium.europa.eu, karen.geeraert@consilium.europa.eu e athanasios.gkoutlas@consilium.europa.eu.